

Lei n.º 172

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a criar o cargo de Motorista do D.M.E.R.

Adelino Piccoli, Prefeito Municipal de Anchieta, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios, faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Motorista da Diretoria Municipal de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anchieta, em 28 de Maio de 1969.

VISTO

Anchieta em 28/05/1969

Adelino Piccoli  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

José Luiz Reis  
Secretário